Prefeitura de
MAGALHÃES DE ALMEIDA
Para uma Magalhães mais Feliz.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.988.976/0001-09, com sede na rua 10, S/N, Centro, CEP: 65560000 , neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr(a) **Raimundo Nonato Carvalho,** Brasileiro, Casado, CPF: 099.156.133-34, Residente na rua Benedito Romão, 219, Centro, CEP: 65560-000 em conformidade com o art.1º, §1º, XXIX, da Portaria Interministerial nº 424, de 30.12.2016, DECLARO, para fins de formalização de convênio com a Ministério do Desenvolvimento Regional, que possui experiência nas atividades referentes à matéria relacionada ao convênio, bem como que possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas, observadas as condições previstas no convênio e no Plano de Trabalho. Por ser verdadeira a informação prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Magalhães de Almeida – MA, 02 de agosto de 2021.

Raimundo Nonato Carvalho
Prefeito Municipal